



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.589 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Atas nº 204, de 23 de maio de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade à servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-la na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19414/1	Elmita Macedo Rocha	Servente Geral	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Marmeleiro 05 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro